

acima estipulado, a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR** surtirá seus efeitos a partir de 18/01/2023, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a **CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber "encaminhamento" ao **CURSO DE RECICLAGEM**. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

| NOME DO CONDUTOR                   | Nº DA CNH  | Nº DO PROCESSO | TEMPO DE SUSPENSÃO |
|------------------------------------|------------|----------------|--------------------|
| ABINADABIO GIRO DE OLIVEIRA        | 3390737516 | 2021/1080263   | 02 meses           |
| ABEL ALVES DA COSTA                | 3755965509 | 2021/1055184   | 02 meses           |
| ABEL MOREIRA MORAES                | 3886824727 | 2021/1055205   | 02 meses           |
| ABELTISON VINAGRE DOS SANTOS       | 6241078187 | 2021/1079839   | 02 meses           |
| ABINADA JERRI SILVEIRA DA SILVA    | 5238608100 | 2021/1080240   | 02 meses           |
| ABDONIEL MORAES AMORIM             | 5354238239 | 2021/1084493   | 02 meses           |
| ABDENEGO DIAS DE SOUSA             | 177569749  | 2021/1084449   | 02 meses           |
| ABRAAO SILVEIRA TEIXEIRA           | 4879425203 | 2021/1055121   | 03 meses           |
| ABRAAO CORREA LIMA FILHO           | 6069928112 | 2021/1080400   | 02 meses           |
| ABRAAO SOARES MOREIRA              | 6361814870 | 2021/1055126   | 02 meses           |
| ABIMAEI MENDES PEREIRA             | 5135408340 | 2021/1080137   | 02 meses           |
| ABEL QUARESMA E SILVA              | 61684865   | 2021/1055208   | 03 meses           |
| ABRAAO MARIA E SILVA               | 268814230  | 2021/1063483   | 03 meses           |
| ABHNER PAULO DIAS DA SILVA         | 75496903   | 2021/1079862   | 03 meses           |
| ACACIO DA COSTA MEDRADO            | 5319342197 | 2021/1062949   | 02 meses           |
| ACILINO PEREIRA DA COSTA           | 4694919409 | 2021/1054998   | 02 meses           |
| ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO LOURENCO | 3116148992 | 2021/1163551   | 03 meses           |
| DANILO CIRILO DO NASCIMENTO        | 6787935370 | 2021/3499      | 12 meses           |
| ELIEL JUNIOR DA SILVA SANTOS       | 5655981673 | 2021/1163621   | 02 meses           |
| GILNEY DA COSTA RODRIGUES          | 5095000428 | 2021/1160224   | 02 meses           |

Belém, 18 de novembro de 2022.

ANDRÉ RIVELINO PANATO

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

OAB/PA nº 11.470

**Protocolo: 878952**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 15/11/2022

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Servidor Temporário: DIEGO APOLINARIO BENICIO

Matrícula: 55208715/1- AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 878932**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 308/2022 – GAB/SEAP

##### Belém/PA, 18 de novembro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor Sr. ANDRÉ LUÍS PIRES MARGALHO – Matrícula Funcional nº 5954045, designar o servidor Sr. CARLOS OLAVO MESCHADE DA SILVEIRA – Matrícula Funcional nº 57209784, para atuar como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 079/2022/SEAP celebrado entre a Empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS por intermédio de solução composta por: equipamentos (hardware/firmware), softwares, dispositivos eletrônicos, mobiliário, comunicação de dados, bem como licenças, garantia, assistência, treinamento e suporte técnico.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 878723**

#### PORTARIA Nº 319/2022 – CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA

##### Belém/PA, 17 de novembro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

##### RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora LUDYMILA ANDRADE REGIS, matrícula 5858178, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 027/2022, tendo como suplente o servidor THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS, matrícula nº 5914015, celebrado entre esta SEAP e o TJPA / DPA / MPPA / SEGUP / OABPA / SEASTER/ SESPA/ SEJUDH/PCEPA / SIEDS, o qual tem como objeto estabelecer medidas efetivas para a adoção de ações integradas de prevenção e combate à prática de tortura e maus tratos nas pessoas custodiadas, em situação de privação ou restrição de liberdade.

Art.2º- Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 878855**

#### PORTARIA Nº 320/2022 – CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA

##### Belém/PA, 17 de novembro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

##### RESOLVE:

Art.1º- Em substituição a antiga fiscal Ariane de Cássia Reis da Silva, designar a servidora SAMILA CAROLINE SILVEIRA SOUSA, matrícula 55209599, Assistente Administrativo, para atuar como fiscal do Convênio nº 004/2022, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Prefeitura Municipal de Bragança, o qual tem como objeto a absorção, pela Prefeitura Municipal de Bragança, de mão de obra carcerária de 10 (dez) pessoas privadas de liberdade, em cumprimento de regime semiaberto, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, para a atividade laborativa de manutenção e limpeza, de acordo com os termos descritos no Plano de Trabalho.

Art.2º- Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 878852**

#### PORTARIA Nº 321/2022 – GAB/SEAP

##### Belém/PA, 21 de novembro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON SILVA BARRAL – Matrícula Funcional nº 57198082 – como fiscal titular e a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA – Matrícula Funcional nº 54181465, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 099/2022/SEAP – PAE: 2022/787978, celebrado entre a empresa POLYMEDH EIRELI,, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP cujo objeto é a Aquisição por dispensa de licitação de INSUMOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM destinados aos serviços de Saúde de todas as unidades penitenciárias administradas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 879025**

#### PORTARIA Nº 322/2022 – GAB/SEAP

##### Belém/PA, 21 de novembro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA – Matrícula Funcional nº 54181465 como fiscal titular e o servidor EMERSON SILVA